



LEI Nº 292 DE 04 DE AGOSTO DE 2006

Concede nome ao prédio de almoxarifado do Município de Cruz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio de almoxarifado do Município de Cruz passará a ter o nome de **MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO MORAIS**, brasileira, casada, funcionária pública municipal, cidadã cruzense, nascida aos 28 de agosto de 1947 e falecida aos 31 de agosto de 2005.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, 04 de Agosto de 2006.


João Muniz Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL